



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2091-S, DE 06.10.2026.

Designar JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON, Subsecretário de Estado de Orçamento, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Economia e Planejamento, no período de 06 a 23 de outubro de 2026, por motivo de férias do titular **ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**.

Protocolo 1882506

DECRETO Nº 2092-S, DE 06.10.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DIOGO LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1882507

DECRETO Nº 2093-S, DE 06.10.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARILZA FERNANDES RICARDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Conselho, Ref. QCE-07, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

Protocolo 1882509

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº. 008/2022
Processo nº. 2022-W66BS
CidadES/TCE-ES:
2022.500E0600004.01.0009

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar

Contratado: SEM PARAR Instituição de Pagamento LTDA - CNPJ: 04.088.208/0001-65.

Valor máximo mensal total p/ Lotes 1 e 2: R\$ 3.499,99

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de gerenciamento de TAG's para pagamento automático de pedágios da Concessionária ECO 101, por 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2026.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória (es), 28 de setembro de 2026

Jocarly M. de Aguiar Junior
Cel PM RR
Sec. Chefe da Casa Militar

Protocolo 1882330

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Edital nº 06/2026 - Recadastramento 2026

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 29-R, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/12/2025,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 05/2026, que convocou os aposentados e pensionistas aniversariantes dos meses de MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO para regularização da prova de vida até o final de setembro/2026, sob pena de suspensão do pagamento dos benefícios a partir de 01/10/2026;

CONSIDERANDO as diretrizes do Informativo nº 08/2026 da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, que fixa o cronograma de migração do SIARHES para o novo sistema RAÍZES, com período de desativação e congelamento operacional entre 10/10/2026 e 02/11/2026;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade temporária de sistemas no curso do mês de outubro inviabiliza tecnicamente a operacionalização e liquidação de folha de pagamento suplementar para reversão tempestiva de eventuais suspensões;

CONSIDERANDO que o IPAJM dispõe de integração tecnológica contínua com a base de dados do Sistema de Informação de Registro Civil (SIRC), garantindo a identificação tempestiva de óbitos e mitigando os riscos de pagamentos indevidos ao erário previdenciário;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever da Administração de resguardar a subsistência de beneficiários que se encontram vivos e em vias de regularização cadastral, evitando danos irreparáveis a verbas de nítida natureza alimentar;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo final para a realização da prova de vida anual e regularização cadastral dos aposentados e pensionistas aniversariantes dos meses de MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO até o dia 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. RETIFICAR o Edital nº 05/2026, para estabelecer que a suspensão do pagamento dos benefícios dos segurados do quadrimestre mencionado que permanecerem inadimplentes passará a incidir a partir do dia 01 de novembro de 2026, refletindo na folha de pagamento da competência do mês de novembro/2026.

Art. 3º. Ficam inalteradas e ratificadas as demais condições e disposições constantes do Edital nº 05/2026.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Vitória, 06 de outubro de 2026.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1882071

PORTARIA Nº 1344, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º TENENTE PM **VALDENILSON MOREIRA LOPES**, NF 867540/1, a contar de 25/12/2025, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o parágrafo único do art. 25 da LC 420/2007. **(Processo: 2026.16.0915P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1882016

PORTARIA Nº 1345, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido a 1º SARGENTO PM **NALLU LOPES BARBOSA**, NF 865452/1, a contar de 03/07/2025, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o parágrafo único do art. 25 da LC 420/2007. **(Processo: 2026.16.0906P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1882018

PORTARIA Nº 1347, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, o CAPITÃO PM, **ADRIANO LUIZ NUNES CABRAL**, NF 818620/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 30/07/2026, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs. 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2026.14.0854P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1882019

PORTARIA Nº 1352, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CABO PM **IVAN BERGER DE SOUZA**, NF 3253880/1, a contar de 20/02/2026, percebendo seus proventos proporcionais ao seu tempo de serviço (13/35 avos) na modalidade de remuneração por subsídio na referência 6, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 89, IV e art. 90, § 1º, I e II da Lei nº 3196/78, c/c o §2º do Art. 90-B da Lei nº 3.196/78, incluído pela Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2026.13.0737P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1882022

PORTARIA Nº 1353, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**